

GABINETE

PORTARIA Nº 165, de 16 de julho de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o e-mail que versa sobre a atualização dos interlocutores da Lei de Acesso à Informação (LAI), enviado pela Diretoria Executiva da Fiocruz no dia 14 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo para atuarem como interlocutoras do ILMD/Fiocruz Amazônia para as respostas aos pedidos de acesso às informações produzidas e custodiadas pela Fiocruz, promovendo o acesso à informação como direito fundamental e a transparência como princípio de governança pública, assegurada a proteção das informações sigilosas e pessoais na Fiocruz, atendendo aos requisitos da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

NOME	FUNÇÃO	SIAPÉ
Stefanie Costa Pinto Lopes	Membro Titular	2179405
Helena Maria Guedes Coutinho	Membro Suplente	1555933

Art. 2º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 17/07/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6451282** e o código CRC **4E21F5A7**.